



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 31/2011 - DG

Altera o prazo final para a apresentação das despesas orçamentárias decorrentes dos projetos dos Grupos de Trabalho de eleição.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

Considerando a alteração no calendário orçamentário do Tribunal Superior Eleitoral para a apresentação da proposta de pleitos para as eleições municipais de 2012,

RESOLVE:

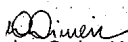
Art. 1º Antecipar para 30 de março de 2011 o prazo de apresentação das despesas relativas aos projetos para as Eleições Municipais de 2012, estipulado para os Grupos de Trabalho e comissões relacionados na Portaria nº 006/2011-DG.

Art. 2º O levantamento das despesas de que trata o artigo anterior deverá ser detalhado e enviado à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão/DG improrrogavelmente na data estipulada, para repasse à Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF, visando à consolidação da proposta orçamentária de pleitos para 2012.

Art. 3º As orientações orçamentárias aos GTs são atribuições da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 006/2011-DG.

Natal, 9 de fevereiro de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral